

**PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**EMENTA: DENOMINA DE RAIMUNDO ADIALY LUCENA DE LIRA (FORROZEIRO DIA) O PÁTIO DE EVENTOS MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RAIMUNDO ADIALY LUCENA DE LIRA (FORROZEIRO DIA)** o Pátio de Eventos Municipal localizado na Rua do Comércio, Centro, Brejinho/PE.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO  
DA

COSTA:78108500400

Assinado de forma digital por  
GILSOMAR BENTO DA  
COSTA:78108500400  
Dados: 2023.01.06 11:37:02 -03'00'

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO  
Recebido em 06/01/23  
Assinatura

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023**

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 001/2023 que tem por objetivo nominar de **RAIMUNDO ADIALY LUCENA DE LIRA (FORROZEIRO DIA)** o Pátio de Eventos Municipal localizado na Rua do Comércio, Centro, Brejinho/PE.

A presente proposição se justifica tendo em vista que, como é de amplo conhecimento de todo brejinhense, Raimundo Adialy Lucena de Lira, o “Forrozeiro Dia”, foi uma das mais relevantes figuras artísticas de nosso município.

Raimundo Adialy Lucena de Lira era seu nome de batismo. Filho de Dona Dedé e Seu Luís, Dia nasceu em 01/08/1963, em Brejinho, e morreu em 05/06/2021, deixando seis filhos e seis netos.

Dia colaborou na política de Brejinho, tendo concorrido ao cargo de vereador e vencido as eleições legislativas, ocupando o cargo de parlamentar no município entre os anos de 1983-1988.

Ainda jovem, dedicou-se ao comércio de compra, venda e troca, mas foi no ramo artístico que Dia sagrou-se. Por vontade própria, Dia aprendeu a tocar violão, sanfona, zabumba e triângulo.

Inspirado por cantores como Luiz Gonzaga, Dominginhos e Flávio José, Dia destacou-se como um dos melhores cantadores de forró da nossa região, abrilhantando muitas noites do “Barracão de Janeiro”.

Dia arrastava multidões, usando sempre o microfone para cumprimentar os familiares, amigos e conhecidos, fazendo versos enquanto cantava, contando piadas, mexendo com todos. As festas de Dia duravam noites inteiras, com brincadeiras de rodas, quadrilhas, garantindo assim diversão para todas as idades. Ele sempre era convidado para puxar quadrilhas em festas de São João, mais um destaque na sua imensa lista de habilidades.

Vivia do jeito que gostava, empurrando carros velhos (muito embora tivesse condição para possuir um carro novo), mexendo em construção de casas e limpando terrenos de sua propriedade. Sempre cantando e fazendo rimas, comendo rapadura de sobremesa, feijão com arroz e muitas outras

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



“catrevagens”, como dizia ele mesmo. Não era muito raro encontrá-lo com um pão francês sempre ao lado de qualquer tipo de alimento, ou até em seus bolsos, sim, por que ele era também conhecido como “o homem do pão”, justamente pelo fato de ser esse o seu alimento favorito. Ele falava que “pão era bom até com pão”.

Temos certeza que ele estaria até hoje nessa mesma simplicidade, feliz e fazendo felizes todos ao seu redor.

Um homem cheio de vida, muito corajoso e de bom coração. Quem precisou dele um dia, sabe o quão caridoso e prestativo Dia foi. Todo Brejinhense que a Dia conheceu, tem uma boa história dele para recordar, e certamente o fará sorrindo, lembrando de sua marca registrada: sua gargalhada.

O ano de 2023 terá a primeira Festa de Janeiro sem a presença de Dia

O ano de 2023 terá o primeiro Barracão de Janeiro sem a presença de Dia.

Porém, sabendo de sua importância artística para este município, nada mais justo que denominar o Pátio de Eventos Municipal com o nome daquele que tanto fez pela cultura de Brejinho. *In memoriam*, Raimundo Adialy Lucena de Lira, o “Porrozeiro Dia” é merecedor desta honraria.

São essas as motivações que ensejam o envio do presente Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Certo do acolhimento desta necessária proposição, firmamos.

GILSOMAR BENTO  
DA  
COSTA:78108500400

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.  
Assinado de forma digital por  
GILSOMAR BENTO DA  
COSTA:78108500400  
Dados: 2023.01.06 11:37:21  
-03'00'

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00